



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 189/2014.

Brasília-DF, 16 de julho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Greve 2012/CEPLAC-PA.

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que segue:

Conforme exposição de motivos anexo a este, onde elenca a situação dos servidores da CEPLAC do Estado do Pará, no tocante a reposição dos dias paralisados da greve de 2012, solicitamos a viabilidade de prorrogação do prazo para os servidores da CEPLAC/PA, bem como, o ressarcimento para os servidores, dos descontos que foram efetivados, e que até a presente data não foram devolvidos, que são: auxílio-alimentação, transporte e abono de permanência.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF